

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 para Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da casa de apoio para pacientes e motoristas dos veículos em trânsito, oriundos da cidade de Rio Pardo de Minas e que estejam de passagem pelo município de Montes Claros - MG.

1. DO CONTRATANTE

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Cidade Alta, inscrito no CPF/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90,

2. DO LOCADOR

2.1 MARIA JOSÉ MUNIZ ANTUNES

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Conforme justificativas e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade de licitação amparado no **art. 74, inciso V combinado com o seu §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, com as justificativas presentes nos autos.

4. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO

4.1 R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

5. PRAZO DA LOCAÇÃO

5.1 12 (doze) meses conforme Termo de Referência.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Considerando o acima exposto, os documentos que compõem a fase de planejamento, justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e controle prévio de legalidade juntado aos autos, **AUTORIZO** a publicação nos meios disponíveis da municipalidade conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas – MG, 01 de agosto de 2025.

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
Agente de Contratação